

ANEVO III							
ANEXO III EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		CONTRATO DE GESTÃO № 006/2012 ANA Maio de 2020 Cobrança 7,5%					
				CONVENENTE: ABHA Gestão de Águas			
				Accesica a Multicostonial de Haufnias de Bassera a Húbbas de Basica III I (III)		CNPJ : 06.536.989/0001-39	
Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de E RECEITA	Sacias Hidrograficas  Valor em R\$	DESPESA	Valor em R				
	•						
Saldo anterior		Pagamentos efetuados 7,5%	112.318,25				
Poupança - 51.534-5	11.816,78	33.90.11 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	45.354,72				
		33.90.13 - Obrigações Patronais	59.216,45				
Rendimento de aplicação financeira	1,46	33.90.14 - Diárias	-				
Poupança - 51.534-5	1,46	33.90.30 - Material de consumo	-				
		33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção	-				
Caixa Fixo	121,02	33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	-				
Saldo anterior	121,02	33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.747,08				
		33.90.52 - Material Permanente	-				
Transferencias de Recursos	140.000,00						
Devolução do Recursos 92,5% para 7,5%	140.000,00	Outras Movimentações	20,78				
		Pagamento FGTS em duplicidade	20,78				
Acerto de Viagem - despesas administrativa 7,5% (Reembolso)	58,00						
Ronaldo Barbosa - Diária 024/2020	58,00	Caixa Fixo	201,50				
	ŕ	Saldo Final	201,50				
		Tarifa Bancária	244,00				
		Conta Corrente - 51.534-5	244,00				
		Tributação sobre aplicação financeira	0,32				
		Poupança - 51.534-5	0,32				
		Saldo final a transportar	39.212,41				
		Poupança - 51.534-5	39.212,41				
TOTAL	151.997,26	TOTAL	151.997,26				
Araguari - MG, 30 de abril de 2020.		L.C.					
Thays Oliveira Dias (Execução) CPF: 102.579.176-24	Ro	onaldo Brandão Barbosa (Titular) CPF:426.225.146-20					

A divergência de R\$ 24,09 no valor total do rendimento e R\$ 5,42 no valor total de tributação, é fruto do disposto no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que as datas de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1° do mês seguinte. Refletindo no valor do saldo final a transportar (R\$ 67.316,87 - R\$ 28.085,79 (resgate automático em 31/05/2020) - R\$ 24,09 (juros) + R\$ 5,42 (imposto de renda)).